PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

= DECRETO Nº 820 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO: - O que dispõe o artº 1º da Lei Municipal nº 765 de 21 de Dezembro de 1.981, e face ao pagamentos que serão efetuados, do Convênio abaixo;

D E C R E T A: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de 1.200,000,00(Hum Milhão Duzentos Mil Cruzeiros), para atender e cumpri com dispêndios relativos ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Mato Grosso, para manutenção do Centro de Triagem e Encaminhamento de Migrantes de Barra do Garças-CETREMI, no qual receberá a seguinte classificação;

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Divisão de Assistência Social
15.Assistência e Previdência
81.Assistência
486.Assistência Social Geral
2158.Execução do Convênio CETREMI/NURE/MIGR/MT
3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos.

Artº 2º - Autoriza o Executivo Municipal a dar início as atividades com os migrantes.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Dezembro de 1.981

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal